



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Câmara de Vereadores de Itajaí  
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 17/2020

*Substitui o Vereador Fabrício Marinho pelo Vereador Eduardo de Camargo Assis, na qualidade de Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

**CONSIDERANDO** a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019 e a designação de seus membros pelo Ato da Presidência n. 08/2019, publicado no Jornal do Município na edição n. 2158, em 20 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença não remunerada do Vereador Fabrício Marinho, para tratar de assuntos particulares, conforme moldes regimentais;

**CONSIDERANDO** que o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2019 não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **RESOLVE:**

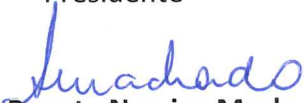
Art. 1º Substituir o Vereador Fabrício Marinho, representante da bancada do Partido Cidadania, por seu suplente, o Vereador Eduardo de Camargo Assis, como Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 1/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua assinatura, gerando efeitos a partir de 26.08.2020.


DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 1º de setembro de 2020.

  
Paulo Manoel Vicente  
Presidente

  
Renata Narcizo Machado  
Primeira Secretária

  
Sergio Murilo Pereira  
Vice-Presidente

  
Eduardo Ilto Gomes  
Segundo Secretário